UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 44/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.03.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.040969/95-50, nos termos do parecer nº 226/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Escola de Administração, e a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, visando o assessoramento técnico e científico na Área de Recursos Humanos, compreendendo Plano de Classificação de Cargos e Salários, Carreira Técnico-Gerencial, Dimensionamento de Força de Trabalho e Treinamento, com vistas à modernização, estruturação e aperfeiçoamento dos procedimentos adotados pela CRT. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Convênio original.

Porto Alegre, 26 de março de 1998.

(O original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.